



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO

E GESTÃO 2

PORTARIA 2

PORTARIA Nº 297/2025/DIÁRIAS 2

PORTARIA Nº 298/2025/DIÁRIAS 2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4

RESOLUÇÃO 4

RESOLUÇÃO 003 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 297/2025/DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Contador, **Hamilton Medeiro Salazar**, vinculado à Secretaria Municipal e Finanças Município, portador do CPF: *****.597.743-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de participar do curso de Administração Financeira e Orçamentária -AFO na ADTR nos dias 30 e 31 de outubro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete

Código identificador: wxeg1bvm39j20251030161021

PORTARIA Nº 298/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Chefe de Tributos: Leonardo Oliveira Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Chefe de Tributos, **Leonardo Oliveira Lima**, vinculado à Secretaria Municipal e Finanças Município, portador do CPF: *****.795.483****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de participar do curso de Administração Financeira e Orçamentária -AFO na ADTR nos dias 30 e 31 de outubro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
30 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA
INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$zXlXjxWDIbR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 003 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais do município de Governador Edison Lobão – MA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 040 de 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Governador Edison Lobão/MA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS** do município de Governador Edison Lobão – MA, exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IZALDI SOBRAL SANTOS

Vice-Presidente do CMAS

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$nb5YSWWgdCd

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com